

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53006/2025

15/10/2025

13:02

ı

PROCESSO 1716/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

## **MOÇÃO Nº 288/2025**

Senhor Presidente,

Manifesto os mais profundos e sinceros sentimentos de pesar pelo prematuro falecimento da jovem LETICIA FERNANDES COURA, que nos deixou no último dia 06 de outubro de 2025, aos 30 anos de idade.

Letícia era uma jovem cheia de vida e promessas, que deixa um legado de amor e saudade. Sua partida abrupta é uma dor imensurável para suas filhas, Ana Carolina e Dominique, e seus pais Sr. Conrado Fernandes Coura e Sra. Léia Cristina Ribeiro Fernandes Coura. A comunidade de Bebedouro, solidária à sua família, lamenta a interrupção de uma jornada tão cheia de potencial.

Neste momento de luto e de vazio inexplicável, presto esta homenagem, desejando que a luz da fé possa acalentar os corações enlutados.

"Ele enxugará de seus olhos toda lágrima; a morte já não existirá, já não haverá luto, nem clamor, nem dor." Apocalipse 21:4

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência sobre a presente MOÇÃO DE PESAR, à família de Letícia Fernandes Coura, por seu passamento no último dia 06 de outubro e que seja dada ciência desta deliberação à suas filhas, pais e demais familiares, como a última homenagem de nossa Casa de Leis e de toda a população de Bebedouro.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de outubro de 2025.

Jorge E. Cardoso Rocha **VEREADOR – UNIÃO BRASIL** 

"Deus Seja Louvado"



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9A71R5974536848R">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9A71-R597-4536-848R

